



**RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 66/2026**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Colaboração 02/2018

ADITIVO nº: 14º aditivo.

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

PROJETO: Apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

SECRETARIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

GESTOR(a): Viviana Sauressig Ungaretti

PERÍODO/PARCELA: 04/2026

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 88.116,12

VALOR PERÍODO: R\$ 7.343,01

VALOR GASTO: R\$ 7.343,01

SALDO RESTANTE: R\$ 0,00

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 29 de julho, das 08h30min às 10h30min, na sala de reunião na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que foi cumprido integralmente o objeto pactuado.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014.



DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal , para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira;
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa;
- Relação de Pagamentos;
- Conciliação Bancárias;
- Declaração da Guarda Documentos originais;
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência;
- Extratos bancários do período inicial e final.

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável a aprovação da prestação de contas desta parceria, salientamos que no Anexo V, no item 2, o número do documento está divergente do documento apresentado, bem como a atualização do Anexo A e Anexo B conforme modelo do Manual de Prestação de Contas.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2026.

Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

Mariza Pereira Ramos
Matrícula 41.166

Jassira Castro Ramos
Matrícula 40.165

Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496